



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2795

Data 05 de Abril de 2019.  
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

004/2019


**AUTORA: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa**

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONSTRUINDO UM ALAMBRADO NAS MARGENS DO RIO SÃO LOURENÇO NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA BEIRA RIO.”

## JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a construção de um alambrado nas margens do Rio São Lourenço nas imediações da Praça Beira Rio, pois oferecerá reforço e segurança aos pedestres, bem como, os participantes nas realizações dos eventos e festividades. Pois sabe-se que todo ano, o município gasta com alocação de cerca de proteção para realização de cada eventos, sendo que este ficará permanente.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Abril de 2019.

  
Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa  
Vereadora